

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22 / 12 / 00	
D.O.U. 28 / 12 / 00	Seção 1E.P. 114
ATO: Pm 2152	22/12/00
D.O.U. 28 / 12 / 00	Seção 1E.P. 114



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1164/00

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional da Amazônia		<b>UF</b> AP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade SEAMA, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá		
<b>RELATOR:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSOS N.ºs:</b> 23000.016323/99-70 e 23000.016347/99-38		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 1164/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/12/00

**I - RELATÓRIO**

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade SEAMA, mantida pela Associação Educacional da Amazônia, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

A solicitação foi apreciada pelo Relatório 949/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, que encaminhou o processo a este Conselho, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Instituição deixou de comprovar as exigências constantes da alínea "e" do item II e das alíneas "e" e "f" do item III do artigo 2º da Portaria MEC 640/97. Contudo; considerando o conceito CR atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, sugeriu que poderia ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

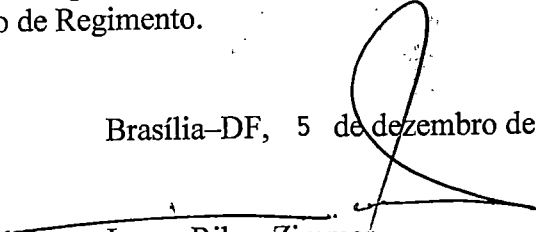
Acolhendo a sugestão, o Relator decidiu converter o processo em diligência para que fosse cumprido o disposto na citada legislação. Contudo, em documentação complementar protocolizada pela Instituição e juntada aos autos em 29/11/2000, a IES apresentou o plano de organização e cronograma de implantação da instituição, a caracterização da infra-estrutura a ser utilizada e o contrato de locação do imóvel onde funcionará a Faculdade. Apresentou, também, termo formal comprometendo-se a atender ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, alíneas "b" e "c" da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidade especiais.

## II- VOTO DO RELATOR

Assim, em face do exposto, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade SEAMA, mantida pela Associação Educacional da Amazônia, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá adotar as seguintes providências: adequar, imediatamente, os itens que obtiverem conceito C aos padrões de qualidade da área; incluir o conceito CR resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000; e protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2000.

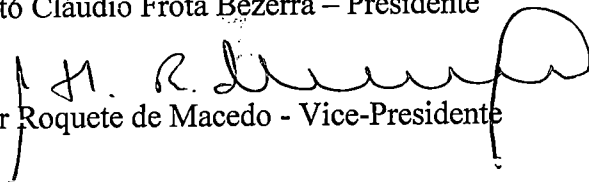
  
Lauro Ribas Zimmer  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

c.d  
gc OK

Zimmer  
1.164/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 949/2000**

Processo nº : 23000.016323/99-70  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA  
CNPJ nº : 03.065.816/0001-91  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade SEAMA, com sede na cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional da Amazônia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com ênfase em Ecoturismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.016347/99-38, referente ao credenciamento da Faculdade SEAMA, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 423 de 03 de março de 2000, constituída pelos professores Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Carlos Eduardo Pinto Pimentel, da Universidade Federal de Pernambuco.

Em relatório datado de 06 de maio de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

SP

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 692/00, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, com um número reduzindo de 100 (cem) vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado e se manifestaram favoráveis à autorização do curso, atribuindo a este os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais	C
Infra- Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	C

Cumprir informar que a solicitação da IES e a indicação da Comissão de Avaliação foi de 200 (duzentas) vagas totais anuais. No entanto, a CEE de Turismo indicou a redução do número de vagas para 100 (cem) totais anuais.

Acompanham este relatório os anexos:

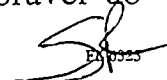
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao



atendimento do pleito, tendo em vista que resta sem comprovação as exigências constantes das alíneas “e” do item II e nas alíneas “e” e “f” do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Considerando o conceito global “CR” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para atendimento à legislação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEBES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.016323/99-70

Instituição: Faculdade SEAMA

Endereço: Avenida Mãe Luzia, 1.186, Bairro Jesus de Nazaré- Macapá/AP.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Educacional da Amazônia	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências da Computação	01
Especialistas	Turismo e Lazer (02), Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia, Ecoturismo, Literatura Brasileira, Geografia Humana	06
Graduados	Letras (02), Psicologia Clínica Analítica	03
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

## CORPO DOCENTE

## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria e Técnica do Turismo I	Jair de Sousa Pedroso	Bacharel em Turismo pela UFPA, 1978. Especialista em Turismo e Lazer, concluído em 1981 pela PUC-RS e em Gestão Hoteleira concluído em 1982	Substitui a Professora Mara Socorro Lameira de Almeida.	Alameda Isaac Alcolumbre, 69, Centro
Sociologia do Turismo	José Bittencourt da Silva	Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, em Belém. Especialização em Ciências Políticas pela UFPA. Especialização em Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia pela NAEA.	Substitui o Professor Cláudio Márcio Barros.	Av. Mendonça Junior, 3344. Bairro Santa Rita.
Meio Ambiente e Ecologia	Sílvia Cláudia Campos Isackson	Bacharel em Turismo pela UFPA, Especialista em Ecoturismo	Permanece	Rua Marcelo Cândia, 983 – Bairro Santa Rita
Língua Portuguesa Instrumental	Sânzia Fernandes Brito	Licenciatura Plena em Letras Especialista em Literatura Brasileira	Substitui a Professora Enimara Bastos Freitas Camarão.	Rua São Paulo, 301 – Pacoval.
Tecnologia da Informação Turística	Aletêia Patrícia Favacho de Araújo	Bacharel em Ciências da Computação, UFPA, 1996. Mestre em Ciências da Computação, USP, 1999.	Substitui a Professora Janet Nunes Mendes.	Avenida Mendonça Furtado, 1526 – Bairro Santa Rita
Língua Inglesa Instrumental I	José Petrúcio Marques Cavalcante	Licenciatura Plena em Letras, UNIFAP, 1989.	Permanece	Avenida Feliciano Coelho, 438 – Bairro Trem

64  
25  
03/03/09

2º SEMESTRE/SÉRIE				
Antropologia e Cultura Brasileira	José Bittencourt da Silva	Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, em Belém. Especialização em Ciências Políticas pela UFPA Especialização em Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia pela NAEA.	Substitui o Professor Cláudio Márcio	Av. Mendonça Junior, 3344. Bairro Santa Rita.
Psicologia Aplicada ao Turismo	Sergio Lucena	Licenciatura em Psicologia Graduação em Psicologia Clínica Analítica pela UNIPÊ	Permanece	Rua Novo Horizonte, 50 – 6ª travessa. Bairro Universidade. Fone: (096) 241-2183
Geografia Aplicada ao Turismo	Isaura Maria Lobato Lima Fontanella	Licenciatura Plena e Bacharelado em Geografia, pela UFPA. Pos Graduação de Geografia Humana, pela PUC – Belo Horizonte.	Substitui o professor José Armindo Pinto	Rua Odilardo Silva, 3190 – Bairro Trem.
Teoria e Técnica do Turismo II	Jair de Sousa Pedroso	Bacharel em Turismo pela UFPA, 1978. Especialista em Turismo e Lazer, concluído em 1981 pela PUC-RS e em Gestão Hoteleira concluído em 1982	Substitui a Professora Mara Socorro	Alameda Isaac Alcolumbre, 69, Centro
Administração Aplicada ao Turismo	Lilian Dalledone	Bacharelado em Administração de Empresas pela UNAMA. Bacharelado em Direito pela UNAMA. Pós Graduação em Marketing pela FAAP.	Substitui a Professora Dilciclei Ferreira da Silva	Rua General Osório, 329 – Macapá-AP
Lingua Inglesa Instrumental II	José Petrúcio Marques Cavalcante	Licenciatura Plena em Letras, UNIFAP, 1989.	Permanece	Avenida Feliciano Coelho, 438 – Bairro Trem





## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º Semestre/Série</b>		
TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO I	60	
SOCIOLOGIA DO TURISMO	60	
MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	60	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA	60	
LINGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL	60	
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I	60	
	360	

<b>2º Semestre/Série</b>		
ANTROPOLOGIA E CULTURA BRASILEIRA	60	
PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO	60	
GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO	60	
ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO TURISMO	60	
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II	60	
TEORIA E TÉCNICA DE TURISMO II	60	
	360	

<b>3º Semestre/Série</b>		
ECOTURISMO I	60	
LAZER E ANIMAÇÃO	60	
GESTÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS	60	
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO	60	
GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	60	
ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO	60	
	360	

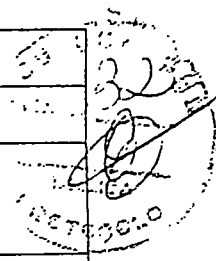
31  
2000

4º Semestre/Série		
CONTABILIDADE APLICADA À EMPRESAS TURÍSTICAS	60	
ECONOMIA APLICADA AO TURISMO	60	
MARKETING TURÍSTICO	60	
GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	60	
GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGENS	60	
ECOTURISMO II	60	
LÍNGUA FRANCESA INSTRUMENTAL I	60	
	420	

5º Semestre/Série		
PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO TURISMO	60	
ECOTURISMO III	30	
GESTÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES	60	
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ROTEIROS ECOTURÍSTICOS I	60	
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	60	
LÍNGUA FRANCESA INSTRUMENTAL II	60	
	390	

6º Semestre/Série		
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ROTEIROS ECOTURÍSTICOS II	30	
TECNICA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	60	
DIREITO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	60	
INFORMÁTICA APLICADA À EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	60	
GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	60	
CULTURA E FOLCLORE DO AMAPÁ	30	
CONTROLES GERENCIAIS E ANÁLISE FINANCEIRA	60	
	360	

7º Semestre/Série		
PRÁTICA PROFISSIONAL: ESTÁGIO I	150	
METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA AO TURISMO	60	
RELAÇÕES PÚBLICAS APLICADA AO TURISMO	60	
TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO	60	
EMPREENDEDORISMO EM TURISMO I	60	
	390	



8º Semestre/Série		
EMPREENDEDORISMO EM TURISMO II	60	
PRÁTICA PROFISSIONAL: ESTÁGIO II	150	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	90	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS	60	
	360	
	3.000	

### EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS ALTERADAS E/OU INCLUIDAS

<i>Disciplina</i>	<i>Semestre</i>	<i>C.H.</i>
TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO I	1	60

#### EMENTA:

Identifica os elementos e processos que dimensionam o turismo e sua teoria para compreensão mais ampla do fenômeno. Analisa os fundamentos teóricos e elementos históricos do turismo. Aponta a caracterização, a classificação e a tipologia do turismo. Estuda o comportamento e motivação da demanda turística. Apresenta o turismo dentro do setor terciário, identificando como atividade de prestação de serviços. Estuda o mercado turístico e seus componentes: oferta e demanda. Indica as instituições e associações de turismo. Siglas mais utilizadas no mercado turístico. Conhecimento genérico sobre turismo, a abordagem científica do turismo, mercados turísticos. Apresenta: A estrutura institucional e operacional do turismo.

#### BIBLIOGRAFIA:

ACERENZA, M. A. *Administración del turismo: conceptualización i organización* – Mexico: Trillhas, 1995.

R. Daudino

1564/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 948 /2000

Processo nº : 23000.016347/99-38  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA  
CNPJ nº : 03.065.816/0001-91  
Assunto : Credenciamento da Faculdade SEAMA, a ser mantida pela  
Associação Educacional da Amazônia, ambas com sede na  
cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

## I - HISTÓRICO

A Associação Educacional da Amazônia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade SEAMA, a ser estabelecida na Avenida Mãe Luzia, nº 1.186, Bairro Jesus de Nazaré- Macapá/AP.

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior a ser credenciada, a Associação Educacional da Amazônia, é uma associação, sem fins lucrativos, tendo como foro a cidade de Macapá, à Av. Nações Unidade, 1201, Jesus de Nazaré, e sede na mesma cidade. Esta possui Ata de Assembléia de sua Constituição averbada aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1998, sob número AV- 02/R- 036, no Livro 003 de Pessoas Jurídicas, tendo sido protocolada no Livro 001, fls. 09, sob o número 090. Consta como Presidente da Mantenedora Daniela Pereira Amanajás, como Vice-Presidente Carlos Ademar Sacapin e como Diretor Administrativo Cirilo Simões Filho.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

SR

## II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 74/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “e” (não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida) e “f” do item II e nas alíneas “e” e “f” (não apresentou o cronograma de implantação da instituição) do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu artigo 2º, parágrafo único, alíneas “b” e “c”.

A Mantenedora solicitou a autorização do curso de Turismo, a ser ministrado pela Mantida a ser credenciada.

### Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

#### Curso de Turismo

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	C
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra-Estrutura Física e Recursos materiais	C
Infra-Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	C
Conceito global	C

## III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências constantes das alíneas “e” e “f” do item II e nas alíneas “e” e “f” do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global “CR”

atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, a critério do Conselho Nacional de Educação, poderá ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC